



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 180/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Possali a Rua que liga a Rua Jaci de Assis à Av. Eudócio Infante Vieira, no Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Agricultor".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

